

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 291/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 243/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/08/2019, AUTO Nº 2019002855.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**3DB CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.929, Qd. B27, Sala 1802 - C, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810 - 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.025.494/0001-36, neste ato representado pelo Sr. Rogério Silva Di Magalhães Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 760.829.621-68 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 02/08/2019 – Contrato nº 243/2019 – Pedido de Cotação nº 126/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em gestão de dados Oracle, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019002855.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor anual, global e estimado de R\$ 27.302,00 (vinte e sete mil trezentos e dois reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/08/2021 e findando-se em 01/08/2022.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, ambos constantes dos autos 2019002855, Pedido de Cotação nº 126/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

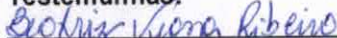
Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**3DB CONSULTORIA LTDA**  
**ROGÉRIO SILVA DE MAGALHÃES RIBEIRO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF/MF: 028.317.511-79

  
CPF/MF: 005 732 331-36



**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 291/2021**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em gestão de bancos de dados Oracle, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Gestão de bancos de dados: Utilização de horas franquizadas/mês. Total de 14 (catorze) horas/mês.	R\$ 1.983,50	R\$ 23.802,00
02	Atendimento avulso Oracle. Configuração dataguardcobrança única para implatação do dataguarda será feita após a implementação do sistema.		R\$ 3.500,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 27.302,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)</b>			
<b>OBS. AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO E LICENCIAMENTO DO PRODUTO DO DATAGUARDA NÃO ESTÃO INCLUSOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.</b>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
 CONTRATANTE

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

**3DB CONSULTORIA LTDA**  
**ROGÉRIO SILVA DE MAGALHÃES RIBEIRO**  
 CONTRATADA

Testemunhas:

Rogério Silva de Magalhães Ribeiro  
 CPF/MF: 028.317.511-79

Rogério Silva de Magalhães Ribeiro  
 CPF/MF: 005.932.831-36